



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

106
8

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 036/2025

Dispensa n.º 016/2025

Objeto: Contratação de empresa para o tratamento multidisciplinar LTDA.

Fundamento Legal:

Art. 75 da Lei 14.133/2021 – É dispensável a licitação VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Justificativa da necessidade: Contratação se justifica a necessidade de contratar serviços terapêuticos específicos para atender ao requerente do Processo Judicial 1000065-73.2025.8.26.0366, tendo exarada decisão liminar em seu favor, fundamentada nos tratamentos terapêuticos prescritos. Esta aquisição se faz imperativa devida a inexistência de profissionais capacitados com as especializações requeridas dentro dos recursos disponíveis no município. O prosseguimento dos tratamentos terapêuticos revela-se essencial para a saúde e o bem-estar do requerente ao projeto judicial. Qualquer interrupção poderá comprometer a evolução positiva do quadro clínico e a qualidade de vida do paciente. É fundamental cumprirmos as determinações judiciais de forma integral e dentro dos prazos estabelecidos. A contratação dos serviços terapêuticos especializados é essencial para garantirmos o cumprimento das obrigações legais e assegurar os direitos do requerente do processo judicial, já que não estão disponíveis na equipe de profissionais de saúde do município. Diante da inexistência de profissionais com as especializações requeridas no âmbito municipal, a contratação externa de serviços terapêuticos especializados se mostra como a única alternativa viável para garantirmos a qualidade dos tratamentos prescritos ao requerente do processo judicial. Este passo é crucial para assegurar a eficácia dos serviços de saúde prestados e o respeito aos direitos do paciente, além de garantir o cumprimento das obrigações legais por parte do município.

Razão da escolha do Fornecedor: conforme termo de análise de propostas e documentos de habilitação foi constatado que foi oferecido o menor preço e condições satisfatórias oferecidas pela empresa **Espaço EloMar terapia multidisciplinar**. para o interesse da administração pública.

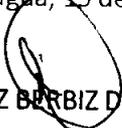
Fornecedor: Espaço EloMar terapia multidisciplinar.

Valor Total: R\$83.520,00

DESPACHO FINAL

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a realização da Dispensa de Licitação em conformidade com o art. Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mongaguá, 15 de abril de 2025


LUIZ BARBIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO INTERINO